



FACULDADE  
DOM LUCIANO MENDES

**MANUAL DO ALUNO**  
**FDLM**

**MARIANA**  
**2019**

## Sumário

APRESENTAÇÃO .....	4
1. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO .....	5
2. PERFIL E MISSÃO DA FDLM .....	11
3. FORMA DE ACESSO AO CURSO .....	12
4. REGIME DIDÁTICO DA FDLM .....	12
4.1. Da avaliação do desempenho escolar .....	12
4.2. Do regime excepcional .....	14
4.3. Da Comunidade Acadêmica .....	15
4.4. Regime Disciplinar .....	17
4.4.1. Regime Disciplinar do Corpo Docente .....	18
4.4.2. Regime Disciplinar do Corpo Discente .....	18
4.4.3. Regime Disciplinar do Corpo Técnico-Administrativo .....	21
4.5. Diplomas e Certificados .....	21
5. INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO .....	21
6. ORGANOGRAMA .....	23
7. AUTORIDADES ACADÊMICAS .....	24
8. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO .....	24
9. ORGANISMOS INSTITUCIONAIS .....	25
10. CORPO DOCENTE DO CURSO DE FILOSOFIA .....	26
11. CONVÊNIOS E PARCERIAS INSTITUCIONAIS .....	27
12. PUBLICAÇÕES .....	29
13. BIBLIOTECA .....	30
14. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA .....	30
15. ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO .....	30
15.1. Ensino .....	30
15.2 Estrutura das Unidades Curriculares .....	32
15.3 Pesquisa .....	34
15.4 Extensão .....	35
15.4.1 Diretrizes da Extensão .....	37
15.4.2 Atividades Complementares .....	38
16. ANEXOS .....	40
16.1 Quadro de Disciplinas e Professores – 1º SEMESTRE 2019 .....	40
16.2 Quadro de horários - 1º SEMESTRE 2019 .....	41
16.3. Quadro de Disciplinas e Professores – 2º SEMESTRE 2019 .....	42
16.4. Quadro de horários – 2º SEMESTRE 2019 .....	43

## APRESENTAÇÃO

Este breve *Manual do estudante 2019* apresenta as unidades curriculares (matriz curricular) do Novo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Filosofia que vêm sendo efetivadas desde 2016, pelos órgãos da Faculdade Dom Luciano Mendes (FDLM), a saber, pelo Colegiado de Curso de Graduação (CCG), pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE) e pelo Conselho Superior (CONSUP). De 2016 a 2018 foi o tempo de adaptação e também de ajustes das novas unidades curriculares. O presente manual contempla as unidades curriculares do Novo PPC com as mudanças e adaptações sugeridas na reunião do NDE de 22 de novembro de 2018, pelo CCG de 26 de novembro e homologas pela CONSUP aos 27 de novembro de 2018.

Ressaltamos que o presente *Manual* encontra-se fundamentado nos regimentos da própria Instituição de Ensino Superior (IES) e pelos parâmetros do Ministério da Educação (MEC) que regem os cursos de graduação em filosofia e tem como objetivo orientar o estudante neste ano acadêmico, no que diz respeito às unidades curriculares do curso, apresentar de modo resumido alguns artigos do regimento interno da Faculdade Dom Luciano Mendes referentes ao corpo discente, docente e técnico administrativo. Enfim, traz também alguns encaminhamentos mais práticos, contendo o quadro dos horários e dos professores.

Com alegria e as graças de Deus, iniciamos este novo ano acadêmico. Aproveitamos a ocasião para acolher a toda comunidade acadêmica da FDLM, especialmente, os alunos que ingressaram na nossa Instituição de ensino este ano e que se dispuseram a embarcar na instigante e envolvente aventura no mundo da filosofia.

Bem vindo (a) à nossa Faculdade!

## 1. BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

Situada em Mariana, primeira vila, primeira cidade e primeira capital e bispado de Minas, localizada na Região dos Inconfidentes, a Faculdade Dom Luciano Mendes (FDLM) de Mariana serve a um contexto caracterizado como centro deflagrador do processo civilizatório mineiro, no passado, e importante centro cultural, com destaque para as áreas de patrimônio histórico, arquitetônico, turístico e minerador. Com uma longa história de dedicação ao ensino, passando por etapas sucessivas de expansão e desenvolvimento até chegar à criação dos Institutos de Filosofia e de Teologia São José, a Arquidiocese de Mariana abriu novas perspectivas de ação no campo da educação criando a Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana (FDLM) na Assembleia Geral da Fundação Marianense de Educação, entidade mantenedora, realizada no dia 06 de abril de 2002.

Vinculada à história do Seminário de Mariana, estabelecimento pioneiro de instrução e educação em Minas Gerais, fundado em 20 de dezembro de 1750, pelo primeiro bispo de Minas, Dom Frei Manoel da Cruz, a FDLM, hoje denominada também Faculdade Arquidiocesana “Dom Luciano Mendes de Almeida”, ampliou o campo de atuação da Arquidiocese, favorecendo a formação da juventude numa perspectiva ético-cristã, como se nota na descrição de seus objetivos. Credenciada pelo Ministério da Educação por meio da Portaria N° 2.486, de 12 de setembro de 2003, com o seu primeiro curso autorizado de mesma data, a FDLM iniciou suas atividades acadêmicas em janeiro de 2004, quando se realizou o primeiro Processo Seletivo do Curso de Bacharelado em Filosofia.

Em seu primeiro ano de atuação, além do curso de Filosofia, deu-se também o início do Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Ciência da Religião. No mesmo ano, a FDLM assumiu o planejamento e organização da Semana de estudos filosóficos e teológicos, anteriormente oferecida, a cada ano, pelo Seminário de Mariana. Em 2005, segundo ano de funcionamento da Instituição, iniciou-se também o Curso de Extensão em Teologia Básica para Leigos.

Em 2006, além do curso de capacitação para a juventude (Projeto Apoena), a FDLM realizou o Seminário de Avaliação Institucional, com a participação de toda a comunidade acadêmica, com o objetivo de responder ao que determina o Sistema

Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). No mesmo ano, deu-se início à programação do “Espaço Aberto”, atividade semanal para exposição de conteúdos, projetos e serviços diversos no campo do ensino, pesquisa e extensão. Desde sua implantação, o Espaço Aberto conta com a participação expressiva dos alunos da FDLM e com o envolvimento de docentes e servidores da Instituição. Em 2006, deu-se o término do curso da primeira turma de Filosofia da FDLM.

Em 2007, a Faculdade Dom Luciano Mendes deu passos significativos em busca de melhor qualidade e maior abrangência de sua ação. Foi implantado, em abril, o Programa Arquidiocesano de Mariana – PROAD, setor institucional para a programação de cursos de pós-graduação e extensão nas áreas de turismo, negócios e desenvolvimento humano. Foram ofertados, pelo PROAD, os cursos de Atendimento ao Público e Psicologia Empresarial, em parceria com o Instituto Axis, de Belo Horizonte MG.

Com a chegada de seu novo Reitor, Dom Geraldo Lyrio Rocha, cuja posse se deu no dia 2 de agosto de 2007, a FDLM inaugura um novo período de sua história. Uma das primeiras ações de Dom Geraldo foi a assinatura do convênio de cooperação mútua entre a FDLM e a Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais – PUC Minas, com o objetivo de promover o intercâmbio e a cooperação técnico-científico e cultural entre as duas instituições de ensino por meio de troca de informações, prática de estágios, atividades culturais, desenvolvimento e prestação de serviços cooperativos integrados em áreas de interesse comum. Os produtos iniciais desse convênio foram as parcerias com o IEC – Instituto de Educação Continuada da PUC e com a PUC Minas Virtual, para a oferta de cursos de pós-graduação e cursos de graduação a distância, respectivamente. Foi criado, então, em Mariana, um novo polo da PUC Minas Virtual. Neste mesmo ano, graças à sensibilidade de seu reitor, Dom Geraldo Lyrio Rocha, a Instituição passou a ser designada também pelo nome de Faculdade Arquidiocesana “Dom Luciano Mendes de Almeida”, em honra perpétua ao saudoso arcebispo de Mariana, fundador da Faculdade que hoje leva o seu nome.

Foi em outubro de 2007 que a Faculdade recebeu a visita da comissão designada pelo MEC, com a finalidade de avaliar e supervisionar a documentação do curso de Filosofia, a qualificação do corpo docente e corpo técnico-administrativo, a estrutura física do prédio, o acervo bibliográfico, o funcionamento dos órgãos colegiados e a organização da secretaria acadêmica.

No início de 2008, o Ministério da Educação enviou o Relatório da visita, reafirmando os aspectos positivos apontados pelos avaliadores e conferindo uma ótima pontuação para o curso. Os pontos positivos ressaltados foram: a competência e dedicação do corpo docente; a preocupação em trabalhar com textos filosóficos; a boa relação entre professores/alunos/coordenação; a seriedade com que é conduzido o curso nos três eixos fundamentais: ensino, pesquisa e extensão. Em novembro do mesmo ano, os alunos ingressantes e concluintes do curso de Filosofia daquele ano, foram submetidos ao Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), cumprindo exigências do Ministério da Educação.

Em 2008, foram ofertados cursos de extensão na área de teologia e pastoral catequética. No mesmo ano, Dom Geraldo, por ocasião do segundo aniversário de falecimento de Dom Luciano Mendes de Almeida, instituiu a Comenda Dom Luciano para agraciar pessoas comprometidas com a educação e responsabilidade social, com a sua outorga para os primeiros homenageados, e declarou a data de 27 de agosto como Dia da Faculdade, a ser comemorado anualmente por toda a comunidade acadêmica. Na mesma ocasião foi apresentada a bandeira oficial da Faculdade, inspirada no brasão de Dom Luciano. Em outubro de 2008 aconteceu, em parceria com o Instituto de Teologia São José, o IX Simpósio Filosófico-Teológico, dando sequência às semanas filosófico-teológicas dos anos anteriores.

No dia 19 de março de 2009 foi assinada pelo MEC a Portaria n° 384 reconhecendo o curso de Filosofia da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana. A publicação no Diário Oficial da União se deu no dia 20, data em que passou a vigorar e ocasião em que a comunidade acadêmica recebeu, com júbilo, a auspiciosa notícia. Até esta data 52 alunos já haviam concluído o curso de Filosofia na FDLM.

Em 2010 e 2011, a FDLM continuou a oferecer o curso de filosofia, bem como a promover eventos significativos para a Região dos Inconfidentes, como o XI e a XII simpósios filosófico-teológicos. Além disso, vários órgãos internos foram aperfeiçoados através de regimentos e regulamentos devidamente aprovados. Foi criado também durante este período o serviço de ouvidoria.

Uma iniciativa que envolveu a direção e o Conselho de Ensino e Pesquisa da FDLM foi a continuidade das discussões voltadas para a efetivação do Instituto de Treinamento e Tecnologia – ITT. Criado pelo Reitor da FDLM, e existindo a partir de contrato de parceria com a Fundação Gorceix, de Ouro Preto, e a ACTT Treinamento e Tecnologia, o ITT tem por objetivo a oferta de cursos voltados para funcionários de

empresas de mineração e congêneres. Esta iniciativa possibilitará a oferta de cursos de diferentes níveis, como cursos de curta duração, de extensão e pós-graduação lato-sensu, de graduação tecnológica e, sendo oportuno, cursos de engenharia.

Em fevereiro de 2011, a Faculdade recebeu a visita in loco de três avaliadores designados pelo MEC para a credenciamento da mesma. O relatório foi enviado posteriormente pelo MEC e os pontos positivos ressaltados foram muitos, embora se visse a necessidade de se investir mais na CPA (Comissão Própria de Avaliação), processo que foi aperfeiçoado e agilizado durante este mesmo ano. A portaria 286, de Renovação do Reconhecimento do curso de filosofia é do dia 21 de dezembro de 2012, tendo sido publicada no Diário Oficial da União do dia 02 de janeiro de 2013.

Neste mesmo ano de 2012, foram criados novos Centros de Estudos Teológicos – CETES, ampliando os cursos de extensão da FDLM em teologia para leigos, agora acolhendo alunos destes municípios e adjacências. Também em 2012, aconteceu o curso de pós-graduação *latu sensu* em História da Arte Sacra.

No ano de 2013, a Faculdade Dom Luciano Mendes foi credenciada pela Portaria nº 1.240 de 23 de dezembro como Instituição de Ensino Superior. Neste ano, tivemos a outorga da Comenda Dom Luciano e o Simpósio Filosófico-Teológico realizado em parceria com o Instituto de Teologia São José (Mariana – MG). Quanto ao ensino superior tivemos o ingresso de nova turma no Bacharelado em Filosofia, além do Curso de Arquivística e os Cursos de Extensão em Teologia.

Desde 2013, em substituição da *Revista Reflexões*, a FDLM publica a *Inconfidentia* – Revista/ Eletrônica de Filosofia, além da divulgação de trabalhos artigos no *Blog Pensamento Extemporâneo*.

Em 2014, a FDLM realizou o 3º Seminário de Bens Culturais e a outorga da Comenda Dom Luciano, além do Simpósio Filosófico-Teológico, com o mesmo parceiro. O Bacharelado em Filosofia registrou o ingresso de nova turma, bem como os cursos de Introdução à Fotografia e os Cursos de Extensão em Teologia.

Em 2015, a FDLM promoveu novamente a Comenda Dom Luciano e o Simpósio Filosófico-Teológico, com parceria do Instituto de Teologia. Realizou também trabalho de Consultoria interna com a assessoria da Empresa LUPA. Além do ingresso de nova turma no Bacharelado em Filosofia, a FDLM ofertou também Cursos de Extensão em Filosofia, Teologia Cristã, Psicologia Relacional e Libras. Promoveu também, em parceria com o Regional Leste II da CNBB, importante Seminário de Bens Culturais para os estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

Em 2016, a busca de qualidade e excelência nos serviços contou novamente com a assessoria da Empresa LUPA para Consultoria interna. A IES promoveu também a outorga da Comenda Dom Luciano e Cursos de Extensão de Capacitação para Secretárias, Curso de Oratória e o *Colloquium Scholastica Brasilis*, com a presença e participação de pesquisadores de diversos grupos: Filosofia Brasileira (FIBRA – Prof. Paulo Margutti), Filosofia e desenvolvimento brasileiro (Prof. Ivan Domingues) e *Scholastica Colonialis* (Profs. Roberto Pich e Alfredo Culleton). Em comemoração do décimo aniversário de falecimento de seu patrono – Dom Luciano Mendes – a FDLM promoveu uma Semana Acadêmica sobre a história, a atuação e pensamento de Dom Luciano Mendes. Além de integrar novos alunos ao quadro do ensino superior, a IES ofertou também Cursos de Extensão em Filosofia, Psicologia Relacional e Teologia, bem como Pós-graduação *latu sensu* em História da Arte Sacra. Realizou-se também o “Ciclo de Debates Os Sentidos da Filosofia”, em parceria com o IFMG / Ouro Preto, em torno da filosofia antiga (Platão e Aristóteles) e contemporânea (Heidegger e Adorno). O evento contou com seções de comunicações e conferências.

Em 2017, a FDLM realizou: Cursos de Extensão em Teologia e Psicologia Relacional, o III Ciclo de debates *Crítica e Crise – a Democracia e a o papel do intelectual*, o II *Colóquio Filosofia Brasileira Séc. XIX*. Também em 2017, por orientação do Presidente da Fundação Marianense de Educação (FME), Mantenedora da FAM, realizou-se o processo de alteração do nome da Faculdade Arquidiocesana de Mariana (FAM) que passou a chamar-se Faculdade Dom Luciano Mendes (FDLM). Na última avaliação promovida pelo MEC (2017), o Curso Bacharelado em Filosofia da Faculdade Dom Luciano Mendes alcançou a nota 4 no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes (ENADE), a nota 3 no Índice Geral de Cursos (IGC), e Conceito Institucional (CI) igual a 4 (quatro), o que garante o direito de continuidade da oferta do curso exemplifica o compromisso e o empenho da Diretoria, do Corpo Técnico, dos Docentes e dos Discentes que constituem a história e o presente dessa IES.

Recentemente, aos 30 de julho de 2018, a Faculdade Dom Luciano Mendes tem o seu Recredenciamento pela Portaria N° 717, conforme consta no Diário Oficial da União, Seção 1, Pág. 19, N° 306/2018, E-MEC 201611161. Em 2018, foi aprovada a abertura do curso presencial de graduação em teologia. Foi criado também o Curso de Extensão em Teologia para leigos na cidade de Leopoldina-MG. Foi realizado o



*Colóquio Internacional Antero de Quental* em parceria com universidades brasileiras e portuguesas. Conforme vem ocorrendo a cada ano, realizou-se a *Comenda Dom Luciano* no dia 27 de agosto. Na semana da *Comenda* também foi organizada a “Semana Dom Luciano” com temas relacionados aos 50 anos da Conferência de Medellín, em parceria com a Arquidiocese de Mariana. No final do ano de 2018, no Ato da formatura, foi prestada homenagem a dois professores eméritos da FDLM, ao prof. Dr. Elias Bartolomeo Leoni e à professora Ms. Maria da Conceição de Pinho Paulino.

Além dos cursos extensão em teologia e psicologia, e do curso de pós-graduação lato-sensu em história da arte sacra, no ano de 2018, a FDLM foi agraciada pela autorização para funcionamento do curso de Graduação em Teologia, publicado no dia 3 de julho de 2018, no Diário Oficial da União, portaria número 463, e que se encontra no Registro do e-MEC N° 201808656. A portaria foi assinada pelo secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior do Ministério da Educação, Henrique Sartori de Almeida Prado e permite a Dom Luciano ampliar seu campo de formação. Também encontra em vias de criação para 2019 os cursos de extensão em Teologia Bíblica e Doutrina social da Igreja, bem como o curso de graduação em Psicologia.

Ressaltamos que o ensino na FDLM prioriza o diálogo com as tradições grega, judaica e cristã, considerando os aspectos fundamentais da tradição ocidental e da formação do povo mineiro, marcado por fortes traços da cristandade. O curso de Filosofia da FDLM prioriza o diálogo e o serviço com a cultura e a sociedade Marianense, o que resultou na conferência do Selo de Responsabilidade Social, por parte da Associação Brasileira de Mantenedoras de Ensino Superior (ABMES). O curso atenta-se à realidade sócio-econômica, priorizando a reflexão ética acerca dos direitos humanos, direito das minorias, desenvolvimento sustentável com clara crítica ao desenvolvimento predatório da natureza e reflexão sobre a realidade político-democrática e os direitos constitucionais nos âmbitos municipais, estaduais e federais. Ademais, a FDLM preocupa-se com a formação da consciência cidadã de seus alunos especialmente pelo contexto político e democrático em todos os âmbitos de exercício do poder.

## 2. PERFIL E MISSÃO DA FDLM

A FDLM, como Instituição de Educação Superior (IES) de orientação católica, observa as finalidades da Educação Superior no Brasil, definidas no art. 43 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, tem os seguintes objetivos:

- I. estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- II. formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- III. incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
- IV. promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- V. suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- VI. estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais;
- VII. prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- VIII. promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- IX. atuar em favor da universalização e do aprimoramento da educação básica, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas pedagógicas e o desenvolvimento de atividades de extensão que aproximem os dois níveis escolares.

### **3. FORMA DE ACESSO AO CURSO**

Assim prescreve o Regimento da Faculdade Dom Luciano Mendes acerca do processo seletivo:

Art.51. O ingresso nos cursos de graduação, pós-graduação e extensão, sob qualquer forma, é feito mediante processo de seleção, fixado pelo CONSUP.

Art.52. As inscrições para o processo seletivo são abertas em edital, do qual constarão os cursos oferecidos, com as respectivas vagas, os prazos de inscrição, a relação e o período das provas, testes, entrevistas ou análise de currículo escolar, os critérios de classificação e desempate e demais informações úteis.

§1º - A divulgação do edital pode ser feita de forma resumida, indicando, todavia, o local onde podem ser obtidas as demais informações, incluindo o catálogo institucional.

§ 2º - Os critérios e normas de seleção e admissão devem levar em conta os efeitos dos mesmos sobre a orientação do ensino médio e a articulação com os órgãos normativos dos sistemas de ensino.

§ 3º - O processo seletivo abrange conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, a serem avaliados em provas, na forma disciplinada pelo CONSUP.

Art. 53. Na hipótese de restarem vagas não preenchidas, a critério do Diretor Geral, pode realizar-se novo processo seletivo ou podem ser recebidos alunos transferidos de mesmo curso de outra instituição ou portadores de diploma de graduação, conforme legislação pertinente.

Art. 54. As normas e procedimentos complementares à execução do processo seletivo são aprovadas pelo CONSUP.

### **4. REGIME DIDÁTICO DA FDLM**

O regime didático segue a determinação dos capítulos referentes no Regimento:

#### ***4.1. Da avaliação do desempenho escolar***

Art. 69. É obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas de cada disciplina, para os alunos regularmente matriculados, sendo vedado o abono de faltas.

§ 1º - Independentemente dos demais resultados obtidos, é considerado reprovado na disciplina, o aluno que não obtenha frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) das aulas e demais atividades programadas.

§ 2º - A verificação e registro diários da frequência é de responsabilidade do professor, e seu controle na Coordenadoria de Curso, com registro na Secretaria.

Art. 70. Atendida, em qualquer caso, a frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades escolares, é aprovado o aluno que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos no semestre letivo em cada disciplina.

Art. 71. O aproveitamento escolar é avaliado por meio de acompanhamento contínuo do aluno e dos resultados por ele obtidos nas atividades escolares.

§ 1º - Compete ao professor da disciplina prever no plano de ensino as modalidades e instrumentos de verificação da aprendizagem, de acordo com a natureza da disciplina e seus objetivos.

§ 2º - As atividades de verificação da aprendizagem constam de um ou mais dos seguintes instrumentos:

- a) provas;
- b) trabalhos escritos individuais ou grupais;
- c) outras formas de verificação previstas no plano de ensino da disciplina, desde que apresentadas aos alunos, pelo professor, no início do período letivo.

Art.72. Os resultados finais de cada disciplina são expressos em grau numérico de 0 (zero) a 100 (cem), permitida apenas a fração de 0,5 (meio) ponto.

§ 1º - São exigidas duas avaliações por semestre, a cargo do Professor da disciplina, além de uma prova final, individual e sem consulta, no valor de 30 pontos.

§ 2º - Ao aluno que deixar de comparecer à verificação ou de apresentar os trabalhos escolares, na data fixada, deverá ser concedida pelo professor segunda oportunidade, se comprovado motivo justo.

§ 3º - É assegurado ao aluno o acesso a todos os trabalhos e provas por ele realizados para fins de avaliação escolar, desde que se faça presente nos dias e horários estipulados pelo professor para esse fim.

§ 4º - Ressalvado o disposto no parágrafo 2º deste artigo, atribui-se resultado 0 (zero) ao aluno que deixar de submeter-se à verificação determinada pelo professor, na data fixada, bem como ao que nela se utilizar de meio fraudulento.

Art. 73. Ao aluno que se encontra na situação prevista no art. 47, § 2º, da LDB, se aplicam as normas definidas pelo CONSUP.

Art. 74. Ao aluno que não obtiver o mínimo necessário para a aprovação e obtiver ao menos 30 pontos é concedido o Exame Especial, por meio de prova escrita individual e sem consulta.

§ 1º - O resultado do Exame Especial é apresentado na escala de 0 (zero) a 100 (cem), permitida a fração de 0,5 (meio) ponto. O aluno precisa alcançar média final maior ou igual a 60,0 (sessenta), mediante a fórmula abaixo:

$$MF = (NF + EE)/2$$

onde: a MF (Média Final) é igual à NF (Nota Final) mais EE (Exame Especial) dividido por 2 (dois).

§ 2º - O Exame Especial pode ser substituído por outro processo avaliativo a ser submetido à aprovação do Conselho de Curso.

Art. 75. Está reprovado numa disciplina o aluno que:

- I. Não tiver a frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades;
- II. Tendo a frequência mínima de 75% às aulas e demais atividades, submeter-se ao Exame Especial e não obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos ou a ele não comparecer.

Art. 76. O aluno reprovado por não ter alcançado seja a frequência ou os pontos mínimos exigidos, repetirá a disciplina, estando sujeito, na repetência, às mesmas exigências de frequência e de aproveitamento estabelecidos neste regimento.

#### ***4.2. Do regime excepcional***

Art. 77. São merecedores de tratamento especial os(as) alunos(as) matriculados(as) nos cursos sequenciais, de graduação e pós-graduação, portadores de afecções congênitas ou adquiridas, infecções, traumatismos ou outras condições mórbidas, determinando distúrbios agudos, caracterizados por incapacidade física relativa, incompatível com a frequência aos trabalhos escolares, desde que se verifique a conservação das condições intelectuais e emocionais necessárias para o prosseguimento da atividade escolar em novas modalidades.

Art.78. O regime especial estende-se à mulher em estado de gravidez, a partir do 8º (oitavo) mês de gestação e durante 3 (três) meses após o parto.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, comprovado mediante atestado médico, pode ser ampliado o período de repouso, antes ou depois do parto.

Art.79. A ausência às atividades escolares, durante o regime especial, é compensada pela realização de trabalhos e exercícios domiciliares, com acompanhamento de professor designado pela Coordenadoria do Curso respectivo, realizados de acordo com o plano fixado, em cada caso, consoante o estado de saúde do estudante e as possibilidades da Faculdade Dom Luciano Mendes.

§1º. Ao elaborar o plano de estudo, a que se refere este artigo, o(a) professor(a) leva em conta as características das atividades e a sua duração, para que a execução não ultrapasse, em cada caso, o máximo admissível para a continuidade do processo psicopedagógico de aprendizagem neste regime.

§2º. Este capítulo não se aplica a estágio supervisionado, práticas laboratoriais e outras atividades que exijam a presença de aluno na Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana ou em organizações conveniadas.

Art.80. Os requerimentos relativos ao regime especial, disciplinado neste Regimento, devem ser instruídos com laudo, firmado por profissional legalmente habilitado.

Parágrafo único. É da competência do(a) Diretor(a) Geral, ouvida a Coordenadoria de Curso, a decisão nos pedidos de regime especial, levando em consideração, especialmente, as condições para a realização efetiva da aprendizagem.

### ***4.3. Da Comunidade Acadêmica***

A comunidade acadêmica segue a determinação dos capítulos referentes no Regimento:

Art.86. O corpo docente é constituído por todos os(as) professores(as) permanentes da Faculdade Dom Luciano Mendes.

Art.87. Os(as) professores(as) são contratados(as) pela Mantenedora, por indicação do(a) Diretor(a) Geral, segundo o regime das leis trabalhistas e na forma prevista no Plano de Cargos e Carreira Docente.

Parágrafo único. A título eventual e por tempo estritamente determinado, a Faculdade Dom Luciano Mendes pode dispor de professores visitantes ou colaboradores, aos quais ficam resguardados os direitos e deveres da legislação trabalhista.

Art.88. A admissão de professor é feita mediante seleção procedida pela Coordenadoria do Curso a que pertença a disciplina e homologada pelo(a) Diretor(a) Geral da Faculdade Dom Luciano Mendes, observados os seguintes critérios:

- I. Além da idoneidade moral do candidato, são considerados seus títulos acadêmicos, científicos, didáticos e profissionais, relacionados com a disciplina a ser por ele lecionada;
- II. Constitui requisito básico o diploma de graduação e pós-graduação, correspondente a curso que inclua, em nível não inferior de complexidade, matéria idêntica ou afim àquela a ser lecionada.

Art.89. Cabe ao(a) Professor(a):

- I. Participar da elaboração do projeto pedagógico e institucional da Faculdade Dom Luciano Mendes;
- II. Elaborar o plano de ensino de sua disciplina ou atividade, submetendo-o à aprovação do Conselho de Curso, por intermédio da Coordenadoria respectiva;
- III. Orientar, dirigir e ministrar o ensino de sua disciplina, cumprindo-lhe integralmente o programa e a carga horária;
- IV. Registrar a matéria lecionada e controlar a frequência dos alunos;
- V. Organizar e aplicar os instrumentos de avaliação do aproveitamento e julgar os resultados apresentados pelos alunos;
- VI. Fornecer, ao setor competente, as notas correspondentes aos trabalhos, provas e exames, bem como a frequência dos alunos, dentro dos prazos fixados pela Diretoria;
- VII. Observar o regime disciplinar da Faculdade Dom Luciano Mendes;
- VIII. Participar das reuniões e trabalhos dos órgãos colegiados a que pertencer e de comissões para as quais for designado;
- IX. Recorrer das decisões dos órgãos deliberativos ou executivos;
- X. Comparecer a reuniões e solenidades programadas pela Direção da Faculdade Dom Luciano Mendes e seus órgãos colegiados;
- XI. Responder pela ordem na turma para a qual estiver lecionando, pelo uso do material e pela sua conservação;
- XII. Orientar os trabalhos escolares e quaisquer atividades extracurriculares relacionadas com a disciplina;
- XIII. Planejar e orientar pesquisas, estudos e publicações;
- XIV. Não defender ideias ou princípios que conduzam a qualquer tipo de discriminação ou preconceito que contrariem este Regimento e as leis em vigor;

- XV. Comparecer ao serviço, mesmo no período de recesso letivo, sempre que necessário, por convocação da Coordenadoria do Curso de Graduação ou da Direção da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana;
- XVI. Elaborar, quando convocado, questões para os processos seletivos, aplicar as provas e fiscalizar a sua realização;
- XVII. Exercer as demais atribuições que lhe forem previstas em lei e neste Regimento.

Parágrafo único. O corpo docente da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana deverá observar a obrigatoriedade da frequência docente nos cursos de natureza presencial, conforme disposto no § 3º do art. 47 da Lei nº 9.394/96. A não observância da obrigatoriedade da frequência mencionada será considerada falta disciplinar sujeita às penalidades previstas neste Regimento.

#### ***4.4. Regime Disciplinar***

O regime disciplinar segue a determinação dos capítulos referentes no Regimento:

Art.101. O ato de matrícula de aluno ou de investidura de profissional em cargo ou função docente ou técnico-administrativa importa em compromisso formal de respeito aos princípios éticos que regem a Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana, à dignidade acadêmica, às normas contidas na legislação de ensino, neste Regimento e baixadas pelos órgãos competentes e pelas autoridades que deles emanam.

Art.102. Constitui infração disciplinar, punível na forma deste Regimento, o desatendimento ou transgressão do compromisso a que se refere o artigo anterior.

§1º. Na aplicação das sanções disciplinares é considerada a gravidade da infração, à vista dos seguintes elementos:

- a) Primariedade do infrator;
- b) Dolo ou culpa;
- c) Valor do bem moral, cultural ou material atingido;

§2º. Ao acusado é sempre assegurado amplo direito de defesa.

§3º. A aplicação de penalidade aos membros da comunidade acadêmica que implique afastamento temporário ou definitivo das atividades acadêmicas, é precedida de processo disciplinar, instaurado pelo(a) Diretor(a) Geral.

§4º. O processo disciplinar de que trata o parágrafo anterior se processa através de uma Comissão de Processo formada de, no mínimo, 3 (três) membros da comunidade acadêmica, com representantes dos segmentos envolvidos, designados pelo(a) Diretor(a) Geral, com instruções próprias para cada caso.



§5º. Em caso de dano material ao patrimônio da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana, além da sanção disciplinar aplicável, o infrator está obrigado ao ressarcimento.

Art.103. Os membros da comunidade acadêmica devem cooperar ativamente para o cumprimento da legislação educacional e deste Regimento, contribuindo para a manutenção da ordem disciplinar da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana.

#### **4.4.1. Regime Disciplinar do Corpo Docente**

Art.104. Os membros do corpo docente estão sujeitos às seguintes penalidades disciplinares:

- I. Advertência, oral e sigilosa, por negligência no exercício da função docente;
- II. Repreensão, por escrito, por falta de cumprimento dos deveres docentes;
- III. Suspensão, no caso de dolo ou culpa, na falta de cumprimento dos deveres, bem como na reincidência em falta punida com repreensão;
- IV. Dispensa por:
  - a) Incompetência didático-científica;
  - b) Ausência a 25% (vinte e cinco) por cento ou mais das aulas e exercícios programados;
  - c) Descumprimento do programa da disciplina a seu cargo;
  - d) Desídia no desempenho das respectivas atribuições;
  - e) Prática de ato incompatível com a ética, a moral e os bons costumes;
  - f) Reincidência nas faltas previstas no item III deste artigo;
  - g) Faltas previstas na legislação pertinente.

Parágrafo único. São competentes para aplicação das penalidades:

- a) De advertência, o(a) Coordenador(a) do Curso;
- b) De repreensão, o(a) Diretor(a) Acadêmico;
- c) De suspensão e de dispensa de professor, a Mantenedora, por proposta do(a) Diretor(a) Geral.

#### **4.4.2. Regime Disciplinar do Corpo Discente**

Art.105. Os discentes ficam sujeitos às seguintes sanções disciplinares:

- I. Advertência;
- II. Repreensão;
- III. Suspensão;
- IV. Desligamento.

Parágrafo único. A pena de suspensão implica na consignação de ausência do(a) aluno(a) durante o período em que perdurar a punição, ficando impedido de frequentar as dependências da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana.

Art.106. Na aplicação de sanções disciplinares, são considerados os seguintes elementos:

- I. Primariedade do infrator;
- II. Dolo ou culpa;
- III. Valor e utilidade de bens atingidos;

Parágrafo único. Conforme a gravidade da infração, as penas de suspensão e desligamento podem ser aplicadas, independente da primariedade do(a) infrator(a).

Art.107. São competentes para aplicação das penalidades:

- a) De advertência, o(a) Coordenador(a) do Curso;
- b) De repreensão, o(a) Diretor(a) Acadêmico;
- c) De suspensão e de desligamento, o(a) Diretor(a) Geral.

Parágrafo Único. A aplicação de sanção, que implique em desligamento das atividades acadêmicas, é precedida de processo disciplinar.

Art.108. É cancelado o registro das sanções previstas neste Regimento se, no prazo de um ano da aplicação, o discente não tiver incorrido em reincidência.

Art.109. As penas previstas neste Regimento são aplicadas da forma seguinte:

- I. Advertência, na presença de duas testemunhas:
  - a) por desrespeito a qualquer membro da administração da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana ou da Mantenedora;
  - b) por perturbação da ordem no recinto da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana, sendo garantidas as liberdades constitucionais;
  - c) por desobediência às determinações de qualquer membro do corpo docente, ou da administração da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana;
  - d) por prejuízo material ao patrimônio da Mantenedora, da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana ou do Diretório ou Centro Acadêmico, além da obrigatoriedade de ressarcimento dos danos;
  - e) por prática de "Bulling" ou qualquer forma de discriminação racial, sexual ou religiosa;
- II. Repreensão, por escrito:
  - a) na reincidência em qualquer dos itens anteriores;
  - b) por ofensa ou agressão a membros da comunidade acadêmica;

- c) por injúria a qualquer membro da comunidade acadêmica;
- d) por referências descorteses ou desabonadoras a colegas, aos dirigentes ou professores e membros do corpo técnico-administrativo da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana.

### III. Suspensão:

- a) na reincidência em qualquer dos itens anteriores;
- b) por ofensa ou agressão grave a membro da comunidade acadêmica;
- c) pelo uso de meio fraudulento nos atos escolares;
- d) por aplicação de trotes a alunos novos, que importem em danos físicos ou morais, ou humilhação e vexames pessoais;
- e) por arrancar, inutilizar, alterar ou fazer qualquer inscrição em editais e avisos afixados pela administração, no local próprio;
- f) por desobediência a este Regimento ou atos normativos baixados pelo órgão competente, ou a ordens emanadas pelos diretores, coordenadores ou professores, no exercício de suas funções.

### IV. Desligamento:

- a) na reincidência em qualquer das alíneas do inciso anterior;
- b) por ofensa grave ou agressão aos dirigentes, autoridades e funcionários da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana ou a qualquer membro dos corpos docente e discente, da Mantenedora ou autoridades constituídas;
- c) por atos desonestos ou delitos sujeitos à ação penal;
- d) por improbidade, considerada grave, na execução dos trabalhos acadêmicos, devidamente comprovada em processo disciplinar;
- e) por participação em passeatas, desfiles, assembleias ou comícios que possam caracterizar calúnia, injúria ou difamação por quaisquer meios impressos ou por mídia eletrônica aos dirigentes ou integrantes da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana ou da Mantenedora ou perturbação do processo educacional, sendo garantidas as liberdades constitucionais.

Parágrafo único. Havendo suspeita de prática de crime, o(a) Diretor(a) Geral deve providenciar, desde logo, a comunicação do fato à autoridade policial competente.

Art.110. O(a) Diretor(a) Geral pode indeferir o pedido de renovação de matrícula ao aluno que, durante o período letivo anterior, tiver incorrido nas faltas a que se refere o artigo anterior, devidamente comprovadas.

#### **4.4.3. Regime Disciplinar do Corpo Técnico-Administrativo**

Art.111. Aos membros do corpo técnico-administrativo aplicam-se as penalidades previstas na legislação trabalhista e, no que couber, o disposto nos Capítulos I e II, deste Título.

§1º. A aplicação das penalidades é de competência do(a) Diretor(a) Geral, ressalvada a de dispensa ou rescisão contratual, de competência da Mantenedora.

§2º. É vedado a membro do corpo técnico-administrativo fazer qualquer pronunciamento envolvendo a responsabilidade da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana, sem autorização do(a) Diretor(a) Geral.

#### **4.5. Diplomas e Certificados**

Ao (à) aluno (a) concluinte do Curso oferecido pela Faculdade Dom Luciano Mendes, de acordo com as normas contidas na legislação, será conferido grau a que tenha direito e expedido o respectivo Diploma, que será oficialmente entregue em ato formal de Colação de Grau.

Ao (à) aluno (a) que concluir Curso em outra modalidade, a Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana confere o Certificado de conclusão correspondente.

Poderão requerer participação na solenidade de Colação de Grau os estudantes que:

- a) Tenham integralizado o currículo do curso, conforme previsto no Regimento Geral desta instituição;
- b) Estejam em dia com os pagamentos das mensalidades da Faculdade;
- c) Não tenham nenhuma pendência com a biblioteca da Faculdade;
- d) Tenham apresentado o TCC até a data prevista no calendário daquele ano.

O Bacharelado em Filosofia oferecido pela Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana tem reconhecimento civil perante o Estado brasileiro. Os diplomados nesse curso têm título reconhecido em todo o território nacional e pode, inclusive, solicitar o reconhecimento do título no exterior. Os diplomas expedidos pela Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana são registrados pela Universidade Federal de Viçosa / Minas Gerais.

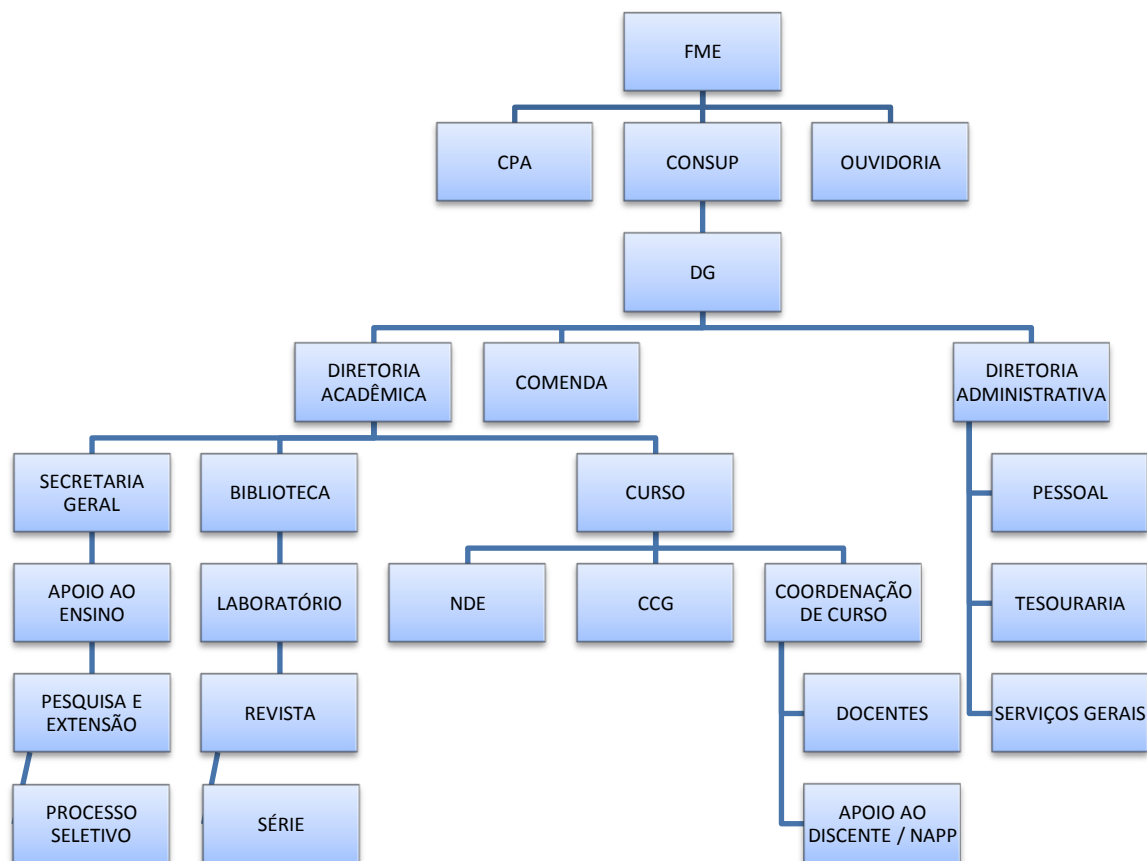
### **5. INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO**

As Diretorias Geral e Acadêmica da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana disponibilizam incentivo para programa discente de pesquisa e extensão. A IES motiva

a busca de conhecimento, compreensão de problemas, racionalização das necessidades e possibilidades de soluções para a sociedade local e regional. Assumem-se também parcerias com outras instituições, comunidade, institutos de pesquisa e agências de fomento à pesquisa através de acordos da Mantenedora com as agências. A partir de 2017, a IES passa a contar com orçamento próprio para financiamento de Projeto de Iniciação Científica (PIC) disponibilizado via edital para livre concorrência entre os membros do quadro docente e discente com seus respectivos projetos de pesquisa. Espera-se, com isso, implementar melhorias quantitativas e qualitativas na produção de pesquisa relevante para a comunidade acadêmica local, regional e nacional.

O PIC, segundo proposta definida no Projeto Pedagógico de Curso (PPC), aprovada pelo Conselho de Curso de Graduação (CCG) e Núcleo Docente Estruturante (NDE), homologada pelo Conselho Superior (CONSUP) e incentivada pela Mantenedora (FME), desenvolverá, com incentivo institucional e econômico, a participação do Corpo Discente em vistas de alcançar excelência em pesquisa filosófica relevante através de (i) divulgação de edital de PIC, (ii) composição dos respectivos âmbitos de incentivo institucional e econômico para o desenvolvimento da pesquisa, (iii) atualização dos âmbitos de pesquisa, (iv) inscrição dos grupos dos Projetos de Pesquisa na Plataforma CAPES em vistas de captar recursos e incentivos financeiros à pesquisa científica, (v) divulgação dos resultados das pesquisas em Semama de Iniciação Científica.

## 6. ORGANOGRAMA



FME – Fundação Marianense de Educação

CONSUP – Conselho Superior

CPA – Comissão Própria de Avaliação

DG – Diretoria Geral

NDE – Núcleo Docente Estruturante

CCG – Coordenadoria de Curso de Graduação

NAPP – Núcleo de Apoio Psico-Pedagógico

## 7. AUTORIDADES ACADÊMICAS

### **Presidente da Fundação Marianense de Educação**

Dom Airton José dos Santos

[fundacaome@yahoo.com.br](mailto:fundacaome@yahoo.com.br)

### **Diretor Geral e Administrativo**

Prof. Ms. José Carlos dos Santos

[direcaogeral@faculdadedomluciano.com.br](mailto:direcaogeral@faculdadedomluciano.com.br)

### **Diretor Acadêmico**

Prof. Edvaldo Antonio de Melo

[diretoriaacademica@faculdadedomluciano.com.br](mailto:diretoriaacademica@faculdadedomluciano.com.br)

### **Coordenador de Curso de Graduação e Pós-graduação**

Prof. Edvaldo Antonio de Melo

[coordenacaocursofilosofia@faculdadedomluciano.com.br](mailto:coordenacaocursofilosofia@faculdadedomluciano.com.br)

### **Coordenador de Extensão**

Prof. Ms. Euder Daniane Canuto Monteiro - [edcmonteiro@yahoo.com.br](mailto:edcmonteiro@yahoo.com.br)

## 8. CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

### **Secretária Acadêmica da Graduação**

Nome: Maria Elisa Silva Mendes - [secretaria@faculdadedomluciano.com.br](mailto:secretaria@faculdadedomluciano.com.br)

Horário de trabalho: 12h às 18h

### **Secretária Adjunta - Extensão e Pós-graduação**

Nome: Solange Aparecida da Silva - [extensao@faculdadedomluciano.com.br](mailto:extensao@faculdadedomluciano.com.br)

Horário de trabalho: 7h30min às 12h e 13h às 16h30min

### **Secretária Administrativa / Tesouraria**

Nome: Cristina J. Cardoso - [financeiro@faculdadedomluciano.com.br](mailto:financeiro@faculdadedomluciano.com.br)

Horário de trabalho: 7h30min às 12h e 13h às 16h30min

**Serviços de Biblioteca**

Nome: Luana Vasconcelos de Avelar

[bibliotecafilosofia@faculdadedomluciano.com.br](mailto:bibliotecafilosofia@faculdadedomluciano.com.br)

Horário de trabalho: De Seg a Sexta – 07h30min às 12h / 13h às 16h30min

**Serviço Auxiliar na Biblioteca**

Rafael de Oliveira Vieira

**Serviços Gerais**

Nome: Matheus Júnior Pereira Martins/ Sônia Maria das Graças Mine

Horário de trabalho: De Seg a Sexta – 13h às 16h30min

**9. ORGANISMOS INSTITUCIONAIS****Conselho Superior (CONSUP)**

Presidente: Prof. Ms. José Carlos dos Santos [diretoriageral@famariana.edu.br](mailto:diretoriageral@famariana.edu.br)

Representantes: Dom Airton José dos Santos (Presidente da FME), José Carlos dos Santos, Edvaldo Antonio de Melo, Maria Elisa, Luana Vasconcelos de Avelar, Moisés Galinari Tôrres

**Comissão Permanente de Avaliação (CPA)**

Presidente: João Paulo Rodrigues Pereira

Representantes: Solange Aparecida da Silva, Antônio Claret Gomes e Ronan Prata Pereira

[cpa@faculdadedomluciano.com.br](mailto:cpa@faculdadedomluciano.com.br)

**Núcleo Docente Estruturante (NDE)**

Presidente: Edvaldo Antonio de Melo

[coordenacaocursofilosofia@faculdadedomluciano.com.br](mailto:coordenacaocursofilosofia@faculdadedomluciano.com.br)

Representantes: João Paulo Rodrigues Pereira, Maurício de Assis Reis, José Carlos dos Santos e Rodrigo Alexandre Figueiredo



**Conselho de Curso de Graduação (CCG)**

Presidente: Edvaldo Antonio de Melo

[coordenacaocursofilosofia@faculadedomluciano.com.br](mailto:coordenacaocursofilosofia@faculadedomluciano.com.br)

Representantes: Maurício de Assis Reis, João Paulo R. Pereira, Luana Vasconcelos de Avelar, Ihudson de Paula Coelho

**10. CORPO DOCENTE DO CURSO DE FILOSOFIA**

**Adilson Luiz Umbelino Couto** [padreadilsoncouto@hotmail.com](mailto:padreadilsoncouto@hotmail.com)

*Pesquisa e área de atuação:* Língua Grega

<http://lattes.cnpq.br/8583944437857810>

**Anderson Eduardo de Paiva** [andepop@yahoo.com.br](mailto:andepop@yahoo.com.br)

*Pesquisa e área de atuação:* Língua latina

<http://lattes.cnpq.br/2591393076225202>

**Edmar José da Silva** [sjedmar@yahoo.com.br](mailto:sjedmar@yahoo.com.br)

*Pesquisa e área de atuação:* Antropologia e Filosofia Moderna

<http://lattes.cnpq.br/2387342332962398>

**Edvaldo Antonio de Melo** [coordenacaocursofilosofia@faculadedomluciano.com.br](mailto:coordenacaocursofilosofia@faculadedomluciano.com.br)

*Pesquisa e área de atuação:* Ética e Linguagem

<http://lattes.cnpq.br/2414707127390924>

**Euder Daniane Canuto Monteiro** [edcmonteiro@yahoo.com.br](mailto:edcmonteiro@yahoo.com.br)

*Pesquisa e área de atuação:* Teoria do conhecimento e Filosofia Moderna

<http://lattes.cnpq.br/0938163414142187>

**Flaviana Ângela Pinto** – [flavianapinto@yahoo.com.br](mailto:flavianapinto@yahoo.com.br)

*Pesquisa e área de atuação:* Libras

**João Paulo Pereira Rodrigues** [joaopr25@yahoo.com.br](mailto:joaopr25@yahoo.com.br)

*Pesquisa e área de atuação:* Ética e Filosofia Contemporânea

<http://lattes.cnpq.br/6332532820626583>

**José Carlos dos Santos** [pejcarlos.bc@gmail.com](mailto:pejcarlos.bc@gmail.com)

*Pesquisa e área de atuação:* Psicologia e Psicologia Clínica

<http://lattes.cnpq.br/8501187302465277>

**Maurício de Assis Reis** [masarareis@yahoo.com.br](mailto:masarareis@yahoo.com.br)

*Pesquisa e área de atuação:* Estética e Filosofia Alemã Contemporânea

<http://lattes.cnpq.br/0846366506671309>

**Robson Adriano Fonseca Dias Silva** [robsonfil@gmail.com](mailto:robsonfil@gmail.com)

*Pesquisa e área de atuação:* Filosofia da religião e Antropologia

<http://lattes.cnpq.br/7955613081946701>

**Rodrigo Alexandre Figueiredo** [rodrigofigueiredo3@gmail.com](mailto:rodrigofigueiredo3@gmail.com)

*Pesquisa e área de atuação:* Lógica

<http://lattes.cnpq.br/1814864447819890>

**Ronessa do Carmo Teodoro** [ronessateo@hotmail.com](mailto:ronessateo@hotmail.com)

*Pesquisa e área de atuação:* Língua inglesa e Educação especial

<http://lattes.cnpq.br/6677896026393855>

**Vander Sebastião Martins** [vandermartins@famariana.edu.br](mailto:vandermartins@famariana.edu.br)

*Pesquisa e área de atuação:* Metafísica, Antropologia e Ética

<http://lattes.cnpq.br/5319222561847614>

**Wander Torres Costa** [pewandinho@yahoo.com.br](mailto:pewandinho@yahoo.com.br)

*Pesquisa e área de atuação:* Filosofia Política e Sociologia

<http://lattes.cnpq.br/0402324496627171>

## 11. CONVÊNIOS E PARCERIAS INSTITUCIONAIS

### 1. Instituto de Teologia São José [teologiassj@gmail.com](mailto:teologiassj@gmail.com)

Rua Cônego Amâncio, 57 – C. Postal 11 – B. São José – Mariana / MG

*Colaboração nas atividades de ensino e pesquisa em Filosofia e Humanidades.*

*Parceria para promoção de eventos científicos: Simpósios, Seminários, etc.*

*Uso comum de acervo bibliográfico e pesquisa arquivística.*

**2. Instituto de Ciências Humanas e Sociais (ICHS / UFOP) [www.ichs.ufop.br](http://www.ichs.ufop.br)**

Rua dos Seminários, s/n – B. Centro – Mariana / MG

*Desenvolvimento do Projeto de Pesquisa “História, Memória e Cultura: a formação identitária da Filosofia na Região de Mariana de Ouro Preto séc. XIX e XX”, orientado pelo Prof. Marcelo Donizete da Silva, com permuta e acesso aos Acervo Bibliográfico e Arquivístico das Bibliotecas da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana, ICHS e da Cúria Marianense.*

**3. Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas)**

[www.iec.pucminas.br](http://www.iec.pucminas.br)

Av. Brasil, 2079 – B. Funcionários – Belo Horizonte / MG

*Parceria para pesquisa e fomento de eventos interinstitucionais.*

*Convênio de Ensino a Distância e colaboração no Ensino Superior.*

**4. Hospital Monsenhor Horta [gerencia.qualidade@hmh.org.br](mailto:gerencia.qualidade@hmh.org.br)**

Colina de São Pedro, 1 – B. São Pedro – Mariana / MG

*Projeto de Humanização e Assistência Social aos Pacientes.*

**5. Creche Casinha de Nazaré [casinhanazare@yahoo.com.br](mailto:casinhanazare@yahoo.com.br)**

R. Monsenhor Horta, 51 – B. Rosário – Mariana / MG

*Assistência à Infância e colaboração Psico-Pedagógica no Ensino-Aprendizagem.*

**6. CEMEI Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida [santoantonioceimei@yahoo.com.br](mailto:santoantonioceimei@yahoo.com.br)**

R. Projetada, s/n – B. Santo Antônio – Mariana / MG

*Assistência à Infância e colaboração Psico-Pedagógica no Ensino-Aprendizagem.*

**7. Casa da Criança Jesus Maria José [osmhsede@yahoo.com.br](mailto:osmhsede@yahoo.com.br)**

R. Wenceslau Braz, 88 – B. Centro – Mariana / MG

*Assistência à Infância e colaboração Psico-Pedagógica no Ensino-Aprendizagem.*

**8. Centro Promocional Cônego Renato [lucianamoura-01@hotmail.com](mailto:lucianamoura-01@hotmail.com)**

R. Wenceslau Braz, 88 – B. Centro – Mariana / MG

*Colaboração Psico-Pedagógica no Ensino Técnico e Profissionalizante.*

**9. Lar Santa Maria** [larcomunitariosantamaria@outlook.com](mailto:larcomunitariosantamaria@outlook.com)

Praça Dom Oscar de Oliveira, 31 – B. São Pedro – Mariana / MG

*Trabalho de Assistência Social e Cuidados Especiais com Idosos.*

**10. Comunidade da Figueira** [comunidade.figueira@yahoo.com.br](mailto:comunidade.figueira@yahoo.com.br)

R. Cônego Amando, 278 – B. Chácara – Mariana / MG

*Trabalho de Assistência Social e Cuidados Especiais com Pessoas portadoras de necessidades especiais.*

**11. Centro de Integração Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana (CIF)**

[irsbp@yahoo.com.br](mailto:irsbp@yahoo.com.br)

R. Curvelo, 61 – B. Cabanas – Mariana / MG

*Trabalho de Assistência e Integração Social de Pessoas e Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana em situação de risco e em processo de reestruturação.*

## 12. PUBLICAÇÕES

1. Site Institucional da **Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana**

<http://faculadedomluciano.com.br>

Responsável: Alan Barros

2. **Blog Pensamento Extemporâneo** [www.famariana.edu.br/pensamentoextemporaneo](http://www.famariana.edu.br/pensamentoextemporaneo)

Responsável: Maurício de Assis Reis [masarareis@yahoo.com.br](mailto:masarareis@yahoo.com.br)

3. **Revista Inconfidentia** <http://inconfidentia.famariana.edu.br>

Editores: Maurício de Assis Reis [masarareis@yahoo.com.br](mailto:masarareis@yahoo.com.br)

Edvaldo Antonio de Melo [edvaldoantonio87@gmail.com](mailto:edvaldoantonio87@gmail.com)

4. **Série Inconfidentia Philosophica** <http://www.editorafi.org/serieinconfidentia>

Diretor: Lúcio Álvaro Marques [inconfidentia.philosophica@gmail.com](mailto:inconfidentia.philosophica@gmail.com)

### **13. BIBLIOTECA**

Ensejando contínua atualização, as bibliotecas vinculadas à Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana tornam público seu desejo de colaborar da melhor forma possível para o desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão e para a difusão democrática do conhecimento.

#### **Horário de Funcionamento**

Das 07:00 às 12:00

13:00 às 16:30

### **14. LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA**

O Laboratório de Informática é supervisionado por um funcionário, auxiliado por três representantes do Corpo Discente, favorecidos com bolsas de estudo.

Além do Laboratório de Informática, todo o espaço da Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana oferta sinal digital *wifi* e rede digital com acesso ilimitado à disposição para toda a Comunidade Acadêmica. Bem como os computadores dispostos na recepção das Bibliotecas que estão abertos não apenas à pesquisa catalográfica, mas também à pesquisa acadêmica. Consta também nas Bibliotecas a presença de impressoras para uso de toda a Comunidade Acadêmica e, especialmente, para impressão de material didático.

### **15. ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

#### ***15.1. Ensino***

A Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana prioriza três aspectos da política de desenvolvimento do ensino superior com o intuito de atender da melhor forma possível os Corpos Docente, Discente e Técnico-Administrativo através da atualização contínua, ensino de qualidade, transmissão de conhecimento com ética e responsabilidade social e diálogos interdisciplinares:

- a. Articulação teórico-conceitual – considerando a história e a realidade sócio-política, a Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana propicia oportunidades de atualização constante ao Corpo Docente através de (i) licenças para aperfeiçoamento profissional do Corpo Docente em conformidade com o Plano de Carreira, (ii) atualização contínua de ementas e recursos bibliográficos mediante avaliação do NDE, (iii) investimento permanente em material didático atualizado e em diálogo com os problemas atuais e (iv) aprimoramento da infraestrutura institucional em vistas de atender a todos os públicos em suas demandas e necessidades específicas.
- b. Instrumentos teórico-práticos – viabiliza a produção de conhecimento relevante em vistas de responder às demandas sociais de aprimoramento contínuo dos cidadãos através do ensino comprometido com os valores democráticos, sociais, éticos e liberais da contemporaneidade e para atender essa demanda prioriza a (i) oferta ampla gama de disciplinas optativas em diálogo com os principais problemas da sociedade, (ii) propicia uma articulação metodológico-pedagógica dos conteúdos disciplinares na construção da unidade do PPC e, enquanto documento basilar do curso, (iii) está aberto à contínua avaliação e aprimoramento através da atuação do Conselho de Curso em vistas de atender a atualização contínua e as demandas da Comunidade Acadêmica.
- C. Articulação interdisciplinar – compromete-se em atender de modo inter-trans-e-multidisciplinar ao conhecimento por meio de políticas intra e extra institucionais e do compromisso de (i) propiciar o diálogo interdisciplinar no interior da matriz curricular do curso, (ii) desenvolver o acesso aos diversos âmbitos do saber (transdisciplinar) por meio dos Espaços Abertos como lugar de abertura aos conhecimentos das diversas áreas, (iii) promover os Simpósios Filosóficos-Teológicos em parceria com o Instituto de Teologia, (iv) realizar eventos de pesquisa e divulgação de conhecimento através dos respectivos grupos de pesquisa e iniciação científica: *NEFIC*, Semana Acadêmica, Semana de Iniciação Científica e Ciclo de Debates.

## 15.2 Estrutura das Unidades Curriculares

O tempo mínimo para integralização do Bacharelado em Filosofia é de 3 anos (seis semestres) e o tempo máximo é de 4 anos (oito semestres). A carga horária total do curso é de 2425 horas<sup>1</sup>, distribuídas entre as unidades curriculares (disciplinas e seminários filosóficos) e as atividades complementares conforme quadro abaixo:

	<b>HORAS/AULA</b>	<b>HORAS</b>
Disciplinas	1800	1500
Seminários Filosóficos (SF)	540	450
Atividades Complementares		475
<b>TOTAL</b>		<b>2425</b>

O bacharelado em Filosofia da Faculdade Dom Luciano está organizado em conformidade com o Parecer CNE/CES 492/2001. As disciplinas e seminários filosóficos estão distribuídos ao longo de 06 semestres.

<b>1º PERÍODO</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>HORAS/AULA</b>	<b>HORAS</b>
História da Filosofia Antiga 1	4	60	50
Lógica 1	4	60	50
Introdução à Filosofia	4	60	50
Sociologia	4	60	50
Oficina de Pensamento 1	4	60	50
Iniciação à vida acadêmica – Metodologia Filosófica (SF)	3	45	37h30min
Cultura Grega (SF)	3	45	37h30min
Curso de nivelamento em Língua Latina <sup>2</sup>	3	45	37h30min
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>390</b>	<b>325</b>

<b>2º PERÍODO</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>HORAS/AULA</b>	<b>HORAS</b>
História da Filosofia Antiga 2	4	60	50
Lógica 2	4	60	50
Filosofia Latino-americana	4	60	50
Psicologia	4	60	50

<sup>1</sup> Importante considerar a diferença que há entre horas/aula e horas/relógio. Hora/aula possui 50 minutos e hora/relógio 60 minutos. A carga horária total está em horas/relógio. Vale recordar que o MEC exige como carga horária mínima para a integralização do Bacharelado em Filosofia o total de 2400 horas/relógio.

<sup>2</sup> O curso de nivelamento em Língua Latina não se configura como uma disciplina. Trata-se de um curso que tem como objetivo instruir o estudante no conhecimento da língua clássica, no caso o Latim. No final do curso, o discente recebe um certificado de participação.

Oficina de Pensamento 2	4	60	50
Estatuto Epistêmico da Filosofia (SF)	3	45	37h30min
Língua Clássica – Grego (SF)	3	45	37h30min
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>390</b>	<b>325</b>

<b>3º PERÍODO</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>HORAS/AULA</b>	<b>HORAS</b>
História da Filosofia Medieval	4	60	50
Problemas Metafísicos 1	4	60	50
Estética	4	60	50
Antropologia 1	4	60	50
Oficina de Pensamento 3	4	60	50
Língua Moderna – Inglês (SF)	3	45	37h30min
Tópicos de Psicologia (SF)	3	45	37h30min
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>390</b>	<b>325</b>

<b>4º PERÍODO</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>HORAS/AULA</b>	<b>HORAS</b>
História da Filosofia Moderna	4	60	50
Problemas Metafísicos 2	4	60	50
Epistemologia	4	60	50
Antropologia 2	4	60	50
Oficina de Pensamento 4	4	60	50
Filosofia da Natureza (SF)	3	45	37h30min
Fundamentos de TCC (SF)	3	45	37h30min
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>390</b>	<b>325</b>

<b>5º PERÍODO</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>HORAS/AULA</b>	<b>HORAS</b>
História da Filosofia Contemporânea 1	4	60	50
Ética 1	4	60	50
Filosofia da Linguagem	4	60	50
Filosofia da Ciência	4	60	50
Oficina de Pensamento 5	4	60	50
Filosofia da Religião (SF)	3	45	37h30min
Filosofia, Ecologia e Direito das minorias (SF)	3	45	37h30min
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>390</b>	<b>325</b>

<b>6º PERÍODO</b>			
<b>DISCIPLINA</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>HORAS/AULA</b>	<b>HORAS</b>
História da Filosofia	4	60	50



Contemporânea 2			
Ética 2	4	60	50
Filosofia Política	4	60	50
Filosofia da Mente	4	60	50
Oficina de Pensamento 6	4	60	50
Hermenêutica Filosófica (SF)	3	45	37h30min
Tópicos de Teologia Filosófica (SF)	3	45	37h30min
<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>390</b>	<b>325</b>

### OPTATIVA

Libras (SF)	3	45	37h30min
-------------	---	----	----------

### 15.3 Pesquisa

A FDLM procura atender às solicitações dos Corpos Docente e Discente através de incentivo e promoção da participação em eventos de pesquisa e desenvolvimento acadêmico em parceria com IES municipais, estaduais e federais:

- a. Projetos de Pesquisa – a FDLM promove através da atuação do Corpo Docente as iniciativas de pesquisa em diversos âmbitos de atuação: (i) *Moventes Ideológicos* – pesquisa historiográfica acerca do desenvolvimento do ensino de filosofia em Minas Gerais desde 1750, (ii) *Dizer o testemunho* – edição crítica e publicação dos escritos de Dom Luciano Pedro Mendes de Almeida, (iii) *NEFIC – Pesquisa Filosófica em torno do núcleo da Filosofia Contemporânea* e divulgação de conhecimento científico e (iv) *Traços fenomenológicos por uma filosofia da encarnação* – pesquisa acerca dos germes das noções de corpo (*soma*) e carne (*sarx*) a partir das culturas clássicas – grega, judaica e cristã – e suas implicações na filosofia contemporânea, sobretudo na fenomenologia.
- b. Projeto de Iniciação Científica (PIC) – desenvolvimento de pesquisa com incentivo institucional e econômico à participação do Corpo Discente em vistas de alcançar excelência em pesquisa filosófica relevante através de (i) divulgação de edital de PIC, (ii) composição dos respectivos âmbitos de incentivo institucional e econômico para o desenvolvimento da pesquisa, (iii) atualização dos âmbitos de pesquisa, (iv) inscrição dos grupos dos Projetos de Pesquisa na Plataforma CAPES em vistas de captar recursos e

incentivos financeiros à pesquisa científica, (v) divulgação dos resultados das pesquisas em Seminário de Iniciação Científica.

- c. Política de publicação – incentivo à divulgação e publicação dos resultados da pesquisa científica desenvolvida pelos Corpos Docente e Discente através dos instrumentos: (i) *Blog* Pensamento Extemporâneo para divulgação de artigos, sobretudo, do Corpo Discente, (ii) Revista *Inconfidentia* como veículo de divulgação de pesquisa especializada em filosofia, (iii) Série *Ensaio*s para divulgação dos resultados relevantes dos Trabalhos de Conclusão de Curso, (iv) Série *Inconfidentia Philosophica* para divulgação da pesquisa docente da FDLM e (v) incentivo à publicação de livros acadêmicos decorrentes da pesquisa docente, conforme os exemplos: *Dizer o testemunho I* (São Paulo: Paulinas, 2013), *A glória do ateísmo* (Porto Alegre: Fi, 2014), *As sendas do Logos* (Saarbrücken: OmniScriptum, 2015), *Philosophia Brasiliensis* (Porto Alegre: Fi, 2014) e *Erótica e Ontologia* (Petrópolis, KBR, 2016), *Dizer o testemunho II* (São Paulo: Paulinas, 2016).
- d. Intercâmbio de pesquisa – promover a participação em eventos acadêmicos das IES de âmbito municipal, estadual, federal e internacional como se reconhece nos intercâmbios de pesquisa desenvolvidos pelas seguintes parcerias: (i) UFOP – pesquisa acerca de técnicas paleográficas para transcrição de documentos antigos, (ii) UFMG – pesquisa em Filosofia da Religião sobre a relação entre Religião, Filosofia e o Mal no mundo contemporâneo, (iii) IFMG – parceria no desenvolvimento do “Ciclo de Debates Os Sentidos da Filosofia”, (iv) PUCRS – parceria com o Projeto *Scholastica Colonialis* no âmbito do desenvolvimento interinstitucional da pesquisa especializada em Filosofia Brasileira, (v) incentivo à participação em Congressos e Eventos especializados, tais como ANPOF, GT “Lévinas” organizado pelo CEBEL (*Centro de Estudos Brasileiros sobre o pensamento de Emanuel Lévinas*) e outros.

#### **15.4 Extensão**

A FDLM desenvolve projetos de Extensão junto à sociedade civil em vistas de atender às demandas políticas, as práticas de inclusão social, a promoção da dignidade

humana e o desenvolvimento de políticas sociais e econômicas de acordo com os problemas sociais e a realidade marianense e regiões limítrofes.

- a. Atividades Acadêmicas em caráter de Extensão – como resposta às demandas sociais e a responsabilidade ética e cidadã, promovem-se atividades de extensão de acordo com o Regimento, Artigo 48: (i) atendimento à comunidade diretamente, ou a instituições públicas e privadas, (ii) promoção e participação em atividades de natureza cultural, artística e religiosa, (iii) estudos e pesquisas em torno de aspectos da realidade local e regional, (iv) divulgação de conhecimento e técnicas de trabalho e (v) estímulo à criação literária, artística, científica e à especulação interdisciplinar.
- b. Serviços de Extensão – atuação a fim de propor soluções e agir em vistas de minimizar as diferenças sociais e aprimorar a reinserção social dos cidadãos menos favorecidos através de (i) monitoria educacional às crianças provenientes de famílias de baixa renda, (ii) acompanhamento e registro da história e constituição do memorial dos atingidos pelo rompimento da Barragem do Fundão, (iii) acompanhamento e formação político-social de pessoas em reclusão no presídio municipal, (iv) atendimento e dinamização de atividades de integração sócio-ambiental aos idosos e pessoas em situação de risco, (v) participação nos conselhos de políticas públicas do município marianense.
- c. Dia de Responsabilidade Social – desenvolve propostas de trabalho e formação de consciência em prol do desenvolvimento social e político sustentável em 2016 mediante (i) Dia de conscientização sobre Dengue, Zika e Chikungunya, (ii) visitas domiciliares para incentivo à prevenção da Dengue, Zika e Chikungunya, (iii) trabalho de divulgação sobre a responsabilidade social de combate às epidemias sociais, (iv) campanha para doação de sangue para auxílio no tratamento de doentes da cidade e região, (v) organização de teatro para angariar fundos para ajudar a Comunidade da Figueira, instituição de amparo aos portadores de necessidades especiais e (vi) realização do Dia de Responsabilidade Social em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde, (vii) realização de semanas sociais – em 2018, celebração dos 50 anos de Medellín na Semana Dom Luciano.

O desenvolvimento da Pesquisa na Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana prioriza projetos de pesquisa que se alinhem à sua vocação e missão. O zelo dedicado à Pesquisa não é menor que a atenção ao Ensino, nesse sentido, os Projetos de Pesquisa apresentados e desenvolvidos pelos membros dos Corpos Docente e Discente revelam o interesse e o empenho dos profissionais que compõem essa instituição.

#### **15.4.1 Diretrizes da Extensão**

A Extensão a ser desenvolvida pela Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana orienta-se pelas seguintes diretrizes:

- I. Educar a comunidade acadêmica para a prática da solidariedade e conquista da cidadania, incentivando a divulgação de valores humanos, éticos e cristãos.
- II. Melhorar a qualidade de vida da comunidade interna e externa.
- III. Conhecer os processos de apropriação e utilização de conhecimentos.
- IV. Conhecer as demandas e necessidades sociais, os resultados dos conhecimentos aplicados e sua empregabilidade.
- V. Otimizar o intercâmbio entre a Faculdade e a sociedade, atendendo aos objetivos interinstitucionais.
- VI. Ampliar a possibilidade de que o conhecimento se torne mais acessível a todos.
- VII. Colaborar para que a avaliação da Instituição como um todo e de cada uma de suas ações se torne uma prática permanente.
- VIII. Contribuir para o desenvolvimento social sustentável das comunidades da área de atuação da Faculdade.

Nas atividades de extensão a serem desenvolvidas pela Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana, especial atenção será dedicada às instituições e obras sociais filiadas à Entidade Mantenedora da Faculdade, seja através de cursos de capacitação dos profissionais e voluntários, seja na assessoria das atividades de promoção social, com a colaboração direta de discentes. Neste caso, por aprovação do Colegiado, quando a atividade coadunar-se com os objetivos do Curso, podem-se acrescentar ao currículo do aluno créditos correspondentes a atividades complementares.

### 15.4.2 Atividades Complementares

As atividades complementares orientam-se pela CNE/CES Resolução nº 2, de 18 de junho de 2007, no Artigo 1º: “Parágrafo único. Os estágios e atividades complementares dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, não deverão exceder a 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, salvo nos casos de determinações legais em contrário.” Sendo 2.400 horas a carga horária mínima para o bacharelado em Filosofia, dedicam-se 475 horas às referidas atividades. Essas atividades são descritas na mesma Resolução, tópico 6 – Estágios e Atividades Complementares: “devem integralizar a estrutura curricular, com computação de carga horária, atividades acadêmicas autorizadas pelo Colegiado tais como: estágios, iniciação científica, laboratórios, trabalho em pesquisa, trabalho de conclusão de curso, participação em eventos científicos, cursos de nivelamento e extensão, projetos de extensão.”

<b>Tipo de atividade</b>	<b>Horas</b>	<b>Período</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Avaliação</b>
ESTÁGIOS	120	3º e 4º	Acompanhamento pedagógico, atividades escolares e práticas docentes	Projeto, Relatório e Declaração da Instituição
INICIAÇÃO CIENTÍFICA	120	1º ao 6º	Desenvolvimento de pesquisa com incentivo institucional e econômico à participação do Corpo Discente em vistas de alcançar excelência em pesquisa filosófica relevante	Projeto, Relatório e Cópia do resultado da pesquisa
LABORATÓRIOS	90	1º ao 4º	Desenvolvimento de pesquisa quantitativa, qualitativa e/ou técnicas acerca de processos e eventos sociais, artísticas, culturais, etc. vinculados ao curso	Projeto, Relatório e Cópia do resultado da pesquisa
TRABALHO EM PESQUISA	280	2º ao 5º	Desenvolvimento e divulgação de conhecimento científico vinculado ao ensino e à pesquisa típicos da área de conhecimento do curso, sobretudo, na forma de artigos científicos (70h), resumos (30h), resenhas (30h), traduções (30h) e monitorias (120h)	Projeto, Relatório e Cópia do resultado da pesquisa
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	100	4º ao 6º	Elaboração de TCC mediante as orientações científicas com acompanhamento de orientador, apresentado e aprovado publicamente,	Projeto de TCC, texto completo, aprovado e revisado do

			depositado na Biblioteca da IES após as alterações sugeridas pelos examinadores e a revisão do orientador	TCC
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS	135	1º ao 6º	Palestras, exposições e participação: organização de eventos científicos (45h), participação ativa / comunicação ou conferência (45h) e participação passiva / ouvinte (45h)	Projeto, Relatório e Cópia do resultado da pesquisa
CURSOS DE NIVELAMENTO E EXTENSÃO	90	1º ao 6º	Participação em cursos de nivelamento e de extensão nas áreas do conhecimento científico e relevantes à formação filosófica	Projeto, Relatório e Cópia do resultado da pesquisa
PROJETOS DE EXTENSÃO	90	1º ao 6º	Prestação de serviços voluntários à sociedade e desenvolvimento de trabalhos de Responsabilidade Social	Projeto, Relatório e Cópia do resultado da pesquisa

Todas as atividades registradas como Atividades Complementares e Trabalhos de Extensão devem conter:

- a) **Projeto** elaborado pelo Aluno e pelo Professor que esteja de acordo com o perfil da Instituição em que se realizará e aprovado pela Faculdade Dom Luciano Mendes de Mariana;
- b) **Relatório** minucioso incluindo um dossiê comprobatório das atividades desenvolvidas na execução do Projeto, podendo ser desde fotos até atas e fotocópias do desenvolvimento e resultado do Projeto durante sua execução. O relatório contendo o dossiê precisa ser assinado e aprovado pelo Professor acompanhante;
- c) **Declaração ou Certificado** da Instituição em que se processou a Atividade acusando o número de horas especificado no Projeto ou que justifique a diferença, quando for o caso.

Orientações suplementares ou normas específicas referentes às Atividades Acadêmicas não constantes no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Bacharelado em Filosofia, que segue a Resolução CNE/CES nº 2, de 18 de junho de 2007, encontram-se, naturalmente, dispostas no Regimento da Faculdade Dom Luciano Mendes (artigos 47 e 48) e nos órgãos competentes: Coordenadoria de Curso de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão (art.47 §1º) e CONSUP (art. 47 §2º).

## 16. ANEXOS

**16.1 Quadro de Disciplinas e Professores – 1º SEMESTRE 2019**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>CRÉDITOS</b>	<b>PROFESSOR</b>
História da Filosofia I	1º	4	João Paulo Rodrigues Pereira
Lógica I	1º	4	Rodrigues Alexandre Figueiredo
Introdução à Filosofia	1º	4	Euder Daniane Canuto Monteiro
Sociologia	1º	4	Wander Torres Costa
Oficina de Pensamento I	1º	4	Vander Sebastião Martins
Iniciação à vida acadêmica - Metodologia Filosófica – SF	1º	3	Edvaldo Antonio de Melo
Cultura Grega – SF	1º	3	Maurício de Assis Reis
Curso de Nivelamento de Língua Latina <sup>3</sup>	1º	3	Anderson Eduardo de Paiva
História da Filosofia Medieval	3º	4	João Paulo Rodrigues Pereira
Problemas Metafísicos I	3º	4	Vander Sebastião Martins
Antropologia I	3º	4	Edmar José da Silva
Estética	3º	4	Maurício de Assis Reis
Oficina de Pensamento III	3º	4	Robson Adriano Fonseca
Líng. Moderna: Inglês Instrumental – SF	3º	3	Ronessa do Carmo Teodoro
Tópicos de Psicologia – SF	3º e 5º	3	José Carlos dos Santos
História da Filosofia Contemporânea I	5º	4	Maurício de Assis Reis
Ética I	5º	4	Euder Daniane Canuto Monteiro
Filosofia da Linguagem	5º	4	Edvaldo Antonio de Melo
Filosofia da Ciência	5º	4	Rodrigo Alexandre Figueiredo
Oficina de Pensamento V	5º	4	Wander Torres Costa
Filosofia da Religião – SF	5º	3	Robson Adriano Fonseca
Tópicos de Psicologia – SF	3º e 5º	3	José Carlos dos Santos

<sup>3</sup> Válido como atividade complementar e não como disciplina

## 16.2 Quadro de horários - 1º SEMESTRE 2019

		1º período	3º período	5º período
Segunda	07:30	Introdução à Filosofia	História da Filosofia Medieval	Filosofia da Linguagem
	08:20	Introdução à Filosofia	História da Filosofia Medieval	Filosofia da Linguagem
	09:10	Introdução à Filosofia	História da Filosofia Medieval	Filosofia da Linguagem
	10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
	10:20	História da Filosofia I	Of. de Pensamento III	Ética I
	11:10	História da Filosofia I	Of. de Pensamento III	Ética I
Terça	07:30	História da Filosofia I	Antropologia I	Filosofia da religião
	08:20	História da Filosofia I	Antropologia I	Filosofia da religião
	09:10	Sociologia	História da Filosofia Medieval	Filosofia da religião
	10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
	10:20	Sociologia	Antropologia I	Filosofia da Linguagem
	11:10	Metodologia Filosófica	Antropologia I	Oficina Pensamento V
	14:00	Metodologia Filosófica *		
Quarta	07:30	Oficina de Pensamento I	Inglês instrumental	Oficina Pensamento V
	08:20	Oficina de Pensamento I	Inglês instrumental	Oficina Pensamento V
	09:10	Metodologia Filosófica	Inglês instrumental	Oficina Pensamento V
	10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
	10:20	Sociologia	Tópicos de Psicologia	Tópicos de Psicologia
	11:10	Sociologia	Tópicos de Psicologia	Tópicos de Psicologia
	15:00	Curso nivelamento Latim- SF**		
Quinta	07:30	Introdução à Filosofia	Oficina de Pensamento III	Hist. Cont. I (continental)
	08:20	Lógica I	Problemas metafísicos I	Hist. Cont. I (continental)
	09:10	Lógica I	Problemas metafísicos I	Hist. Cont. I (continental)
	10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
	10:20	Oficina de Pensamento I	Estética	Filosofia da Ciência
	11:10	Oficina de Pensamento I	Estética	Filosofia da Ciência
	14:00		Oficina de Pensamento III***	Hist. Cont. I (cont.tal)***
Sexta	07:30	Cultura Grega	Tópicos de Psicologia	Tópicos de Psicologia
	08:20	Cultura Grega	Problemas metafísicos I	Filosofia da Ciência
	09:10	Cultura Grega	Problemas metafísicos I	Filosofia da Ciência
	10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
	10:25	Lógica I	Estética	Ética I
	11:15	Lógica I	Estética	Ética I

\* As aulas da disciplina **Iniciação à Vida Acadêmica - Metodologia Filosófica (SF 1)**, da terça-feira, das 14:00 às 14:50, serão dadas aos sábados, **conjugadas** com os espaços abertos na modalidade do "Círculo de Leituras" da FDLM.

\*\* O Curso de nivelamento em Latim ocorrerá no primeiro semestre de 2019, às quartas-feiras, das 15:00 às 17:30.

\*\*\* Em acordo com os professores das disciplinas de **Oficina de Pensamento III** e **História da Filosofia Contemporânea I (Continental)**, as aulas das quintas-feiras – de 14:00 às 14:50 – serão de leitura pessoal (produção de textos).

*Observação:* As **dependências** e orientações de **monografias**, serão às tardes, de acordo com a disponibilidade dos professores.



### 16.3. Quadro de Disciplinas e Professores – 2º SEMESTRE 2019

DISCIPLINA	PERÍODO	CRÉDITOS	PROFESSOR
História da Filosofia Antiga 2	2º	4	João Paulo R. Pereira
Lógica 2	2º	4	Rodrigo A. Figueiredo
Psicologia	2º	4	José Carlos dos Santos
Filosofia Latino-americana	2º	4	Wander Torres Costa
Oficina de Pensamento II	2º	4	Vander Sebastião Martins
Estatuto Epistêmico da Filosofia	2º	3	Maurício de Assis Reis
Língua Clássica – Grego	2º	3	Adilson Luiz Umbelino Couto
História da Filosofia Moderna	4º	4	Euder Daniane Canuto Monteiro
Problemas Metafísicos 2	4º	4	Edvaldo Antonio de Melo
Teoria do Conhecimento	4º	4	João Paulo Rodrigues Pereira
Antropologia 2	4º	4	Edmar José da Silva
Oficina de Pensamento 4	4º	4	Robson Adriano Fonseca
Filosofia da Natureza	4º	3	Rodrigo A. Figueiredo
Fundamentos de TCC	4º	3	Maurício de Assis Reis
História Fil. Contemporânea II	6º	4	Rodrigo A. Figueiredo
Ética 2	6º	4	Euder Daniane Canuto Monteiro
Filosofia Política	6º	4	Maurício de Assis Reis
Filosofia da Mente	6º	4	Robson Adriano Fonseca
Oficina de Pensamento 6	6º	4	Vander Sebastião Martins
Hermenêutica Filosófica	6º	3	Edvaldo Antonio de Melo
Tópicos de Teologia Filosófica	6º	3	Edmar José da Silva
Libras (Optativa)	-	3	Flaviana Ângela Pinto

#### Observações:

Os **Seminários Filosóficos**: 1) Estatuto Epistêmico da Filosofia; 2) Filosofia da Natureza; 3) Hermenêutica Filosófica serão dados de modo intensivo (45 h/a cada), no período de 01 a 03 e de 05 a 10 de agosto/ 2019.

### 16.4. Quadro de horários - 2º SEMESTRE 2019

		2º período	4º período	6º período
Segunda	07:30	História da Filosofia II	Oficina de Pensamento IV	---
	08:20	História da Filosofia II	História da Filosofia Moderna	Filosofia da Mente
	09:10	História da Filosofia II	História da Filosofia Moderna	Filosofia da Mente
	10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
	10:20	Língua Clássica - Grego	Teoria do conhecimento	Ética II
	11:10	Língua Clássica - Grego	Teoria do conhecimento	Ética II
Terça	07:30	Oficina de Pensamento II	Teoria do conhecimento	Tópicos Teologia Filosófica
	08:20	Oficina de Pensamento II	Teoria do conhecimento	Tópicos Teologia Filosófica
	09:10	História da Filosofia II	Antropologia II	Oficina de Pensamento VI
	10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
	10:20	Filosofia Latino-americana	Antropologia II	Oficina de Pensamento VI
	11:10	Filosofia Latino-americana	---	Oficina de Pensamento VI
Quarta	07:30	Filosofia Latino-america	História da Filosofia Moderna	Filosofia da Mente
	08:20	Filosofia Latino-america	História da Filosofia Moderna	Filosofia da Mente
	09:10	---	Oficina de Pensamento IV	Ética 2
	10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
	10:20	Psicologia	Oficina de Pensamento IV	Ética 2
	11:10	Psicologia	Oficina de Pensamento IV	---
	19:00 - 21:30	Libras (Optativa)		
Quinta	07:30	Lógica II	Problemas Metafísicos 2	Filosofia Política
	08:20	Lógica II	Problemas Metafísicos 2	Filosofia Política
	09:10	Oficina de Pensamento II	Fundamentos de TCC	Hist. Fil. Contemporânea II
	10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
	10:20	Oficina de Pensamento II	Fundamentos de TCC	Hist. Fil. Contemporânea II
	11:10	---	Fundamentos de TCC	Oficina de Pensamento VI
Sexta	07:30	Língua Clássica - Grego	Problemas Metafísicos 2	Filosofia Política
	08:20	Lógica II	Problemas Metafísicos 2	Filosofia Política
	09:10	Lógica II	---	Tópicos Teologia Filosófica
	10:00	Intervalo	Intervalo	Intervalo
	10:20	Psicologia	Antropologia II	Hist. Fil. Contemporânea II
	11:10	Psicologia	Antropologia II	Hist. Fil. Contemporânea II

#### Observações:

Os **Seminários Filosóficos**: 1) Estatuto Epistêmico da Filosofia; 2) Filosofia da Natureza; e 3) Hermenêutica Filosófica serão dados de modo intensivo (45 h/a cada), no período de 01 a 03 e de 05 a 10 de agosto/ 2019.